



**CÂMARA MUNICIPAL DE
RIO DAS OSTRAS**
ESTADO RIO DE JANEIRO

PORTARIA N º 145/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 20 (vinte) dias de FÉRIAS a Sra. MARY HELLEN SILVA OLIVEIRA, Assessora de Políticas Públicas, mat.: 2021178, lotada no gabinete do Vereador João Francisco de Souza Araújo, a partir de 06 a 25 de novembro de 2023, referente ao período aquisitivo de 01/11/2022 a 31/10/2023, conforme processo administrativo nº 1400/2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Anote-se.

Gabinete da Presidência, 31 de outubro de 2023.

MAURICIO BRAGA

MESQUITA:07970442722

Assinado de forma digital por

MAURICIO BRAGA

MESQUITA:07970442722

Mauricio Braga Mesquita

Presidente



ATOS DO LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS

PORTARIA N ° 144/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar do cargo comissionado de Assessor de Políticas Públicas, símbolo CCAPP, Sr. LUCIANA MARIA LOO DE CARVALHO, a partir de 31 de outubro de 2023, conforme processo administrativo nº 1540/2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Anote-se.
Gabinete da Presidência, 30 de outubro de 2023.

Mauricio Braga Mesquita
Presidente

PORTARIA N ° 145/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 20 (vinte) dias de FÉRIAS a Sra. MARY HELLEN SILVA OLIVEIRA, Assessora de Políticas Públicas, mat.: 2021178, lotada no gabinete do Vereador João Francisco de Souza Araújo, a partir de 06 a 25 de novembro de 2023, referente ao período aquisitivo de 01/11/2022 a 31/10/2023, conforme processo administrativo nº 1400/2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Anote-se.
Gabinete da Presidência, 31 de outubro de 2023.

Mauricio Braga Mesquita
Presidente

PORTARIA N ° 146/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 20 (vinte) dias de FÉRIAS ao Sr. OLDAIR SIQUEIRA DE OLIVEIRA JUNIOR, Assessor Administrativo, mat.: 2021114, lotado no gabinete do Vereador Paulo Fernando Carvalho Gomes, sendo 10 (dez) dias a partir de 06 a 15 de novembro de 2023 e 10 (dez) dias a partir de 18 a 27 de março de 2024, referente ao período aquisitivo de 01/10/2022 a 30/09/2023, conforme processo administrativo nº 1546/2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Anote-se.
Gabinete da Presidência, 31 de outubro de 2023.

Mauricio Braga Mesquita
Presidente

PORTARIA N ° 147/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do

Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a data de férias do Sr. GIOVANI VIEIRA GUIMARÃES, Assessor Jurídico, concedida pela portaria nº 137/2023.

Art. 2º - Período de férias do Assessor elencado no art. 1º, passa a ser de 21/02/2024 a 01/03/2024, referente ao período aquisitivo de 01/10/2022 a 30/09/2023, conforme Processo Administrativo nº 1550/2023.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Anote-se.
Gabinete da Presidência, 31 de outubro de 2023.

Mauricio Braga Mesquita
Presidente

INDICAÇÃO N° 760/2023

Exmo. Sr. Presidente de Câmara de municipal de Rio das Ostras.

O vereador que presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigente, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Prefeito Municipal, que seja viabilizado a aquisição de kits contendo frutas, biscoitos e sucos para serem ofertados aos munícipes em que são transportados para tratamentos de saúde em outros municípios.

JUSTIFICATIVA

O serviço de transporte de pacientes é ofertado pela Prefeitura Municipal de Rio das Ostras aos munícipes com baixa pode aquisitivos que necessitam de tratamento de saúde em outros municípios, em vários momentos estes pacientes viajam em condições muito debilitadas, sem alimentos adequada, pouco recursos financeiros e muitas vezes estas viagem dura o dia inteiro. Esta indicação se faz necessária e importante para melhorar a qualidade de vida e a autoestima das pessoas que utilizam este serviço.

Sala de Sessões, 17 de outubro de 2023

Robson Carlos de Oliveira Gomes
Vereador - autor

INDICAÇÃO N° 763/2023

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que seja efetuada a limpeza, sinalização e pintura do meio fio, nas ruas pavimentadas do bairro Extensão Serramar.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se justifica visando atender a necessidade de nossa população oferecendo condições adequadas e seguras para a trafegabilidade nas ruas. Lembrando que é um direito de todo cidadão transitar em vias públicas com segurança, e a Administração tem o dever e obrigação de oferecer e zelar por essa segurança.

Diante do exposto, pedimos o apoio dos nobres colegas para aprovar esta indicação.